

LEI Nº 1.230, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2018.

Projeto de Lei nº 020 de 14 de novembro 2018

Autoria do Poder Executivo Municipal

**“DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE
LOGRADOURO PÚBLICO – RUA DORACY
MENDES DE MORAES”.**

ARY ANTONIO DESPEZZIO CINTRA, Prefeito do Município de São Lourenço da Serra, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada **Rua Doracy Mendes de Moraes**, no Bairro Jardim Serrano, o logradouro existente com 525,0 metros de extensão e 5,0 metros de largura, com início na BR 116, altura do km 305+500 e com término em terras particulares.

Art. 2º - A Administração Pública Municipal usará de seu poder regulamentar para plena execução desta Lei.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de verbas do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial a Lei Municipal nº 618, de 08/12/2005.

Ary Antonio Despezzio Cintra
Prefeito Municipal

Registrada, fixada e publicada nesta data no Departamento de Administração.